



**DECRETO Nº 160/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 26/2019, para locação de imóvel localizado na Rua Felinto Muller, nº 139, da Quadra nº 12, Lote nº 10, Centro, na cidade de Pérola, contendo um salão comercial em alvenaria com área de 359,18m<sup>2</sup>, destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pérola, em favor do contratado abaixo:

<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>ANTONIO CARLOS DA SILVA</b>	<b>22.200,00</b>

Com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 17 de Junho de 2019.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.